



DECRETO Nº 7343 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

*"Altera o Decreto Municipal nº
6982 de 20 de dezembro de 2023"*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO que o programa de que trata o presente decreto terá seu fim em 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que o município pretende realizar processo licitatório para contratação de serviço de varrição das vias públicas;

CONSIDERANDO que tal processo licitatório já foi iniciado, contudo, seus prazos vão correr durante o ano de 2025, não podendo o município ficar sem o serviço essencial de varrição das vias públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo previsto no parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto Municipal n. 6,982 de 20 de dezembro de 2023, até a conclusão do processo licitatório nº 227/2024, que visa contratar empresa para a prestação do serviço de varrição das vias públicas do município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos